INDICAÇÃO Nº ____ /2025

Na forma que determina o Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Vereador que a esta subscreve SOLICITA, que a Mesa envie expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, a fim de que a mesma se reporte a Secretaria Municipal de Saúde, e solicite as tratativas necessárias quanto à adoção de providências necessárias para promover a comunicação sobre a necessidade de realizar uma campanha de conscientização acerca da Síndrome Alcoólica Fetal (SAF), direcionada especialmente às gestantes que fazem uso de bebidas alcoólicas, destacando os malefícios que tal prática pode ocasionar às crianças.

Informa-se, ainda, que o Vereador Subscritor dispõe de profissional apto a ministrar, de forma gratuita, palestra destinada ao público interessado.

Sala Barão do Rio Bonito, 27 de Novembro de 2025.

Pedrinho ADL
Vereador – 1º Secretário
Presidente da Comissão de Saúde